

ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura de Madre de Deus - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**, Edital Nº **001/2024**.

### HORÁRIOS

#### DOMINGO – DIA 01/09/2024

**DIA 01/09/2024 – DOMINGO MANHÃ – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**DIA 01/09/2024 – DOMINGO TARDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **UMA HORA PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital **001/2024**.

**Artigo 2º** - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º** - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=565>

Madre de Deus, 26 de agosto de 2024

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito do Município de Madre de Deus - BA